



**Município de Alcácer do Sal**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS**  
**URBANOS**  
**Secretaria**

---

**EDITAL Nº.5/2020**

**Nuno Miguel Besugo Pestana**, Vereador do Município em regime de permanência, no uso das competências delegadas pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara nº.48/GAP/2017, de 26/10/2017:

**TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 09 de julho findo, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea k) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013, de 12/9, bem como do disposto no artigo 98º, nº.1, do CPA, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcácer do Sal, podendo os interessados enviar os seus contributos até ao dia **30 de outubro de 2020**, às 16 horas, através do mail [secretaria.domsu@m-alcacerdosal.pt](mailto:secretaria.domsu@m-alcacerdosal.pt) ou entregar os mesmos diretamente na Secretaria da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, sito no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal (antiga Abegoaria), até às 16 horas do mesmo dia.

Paços do Concelho de Alcácer do Sal, 07 de agosto de 2020

O Vereador,

(Nuno Miguel Besugo Pestana)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»